



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



DESPACHO ADMINISTRATIVO – ABERTURA DE DILIGÊNCIA

Processo Licitatório nº 062/2025

Concorrência nº 002/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada em obras de engenharia para conclusão da construção de quadra escolar coberta com vestiário, padrão FNDE, na sede do Município de Lagoa dos Patos/MG.

Interessada: Novais Incorporações e Empreendimentos Ltda.

Setor Responsável: Comissão Permanente de Licitação / Secretaria Municipal de Obras.

I – RELATÓRIO

O presente despacho tem por finalidade determinar a abertura de diligência em razão das informações constantes do Parecer Complementar de Análise de Acervo Técnico de Engenharia, emitido em 15 de outubro de 2025 pela empresa Continental Assessoria, Projetos e Serviços Ltda, assinado pelo engenheiro Geraldo Dias Pereira Júnior (CREA-MG 248.562/D).

Conforme o referido parecer, foram identificadas inconsistências nas informações apresentadas pela empresa Novais Incorporações e Empreendimentos Ltda em relação à Certidão de Acervo Técnico (CAT nº 3302530/2025), uma vez que as imagens de satélite e registros públicos indicam que a obra declarada como executada entre 25/08/2025 e 15/09/2025 já existia desde o ano de 2016.

O documento técnico conclui pela necessidade de apuração da veracidade das informações apresentadas, sugerindo expressamente que o Município solicite documentos comprobatórios que confirmem a efetiva execução da obra no período informado.

II – FUNDAMENTAÇÃO

A diligência que ora se determina tem por finalidade assegurar a transparência, a veracidade e a regularidade das informações constantes da fase de habilitação técnica, bem como preservar a lisura do processo licitatório.

A Administração Pública possui o dever de verificar a autenticidade dos documentos e informações apresentados pelos licitantes, adotando medidas preventivas sempre que houver dúvida razoável quanto à veracidade do conteúdo técnico.

Trata-se, portanto, de medida de cautela e de controle administrativo, indispensável à segurança jurídica do procedimento licitatório e à correta habilitação dos concorrentes.

III – DETERMINAÇÃO

Diante do exposto, determina-se a abertura de diligência para que sejam apuradas as informações constantes da Certidão de Acervo Técnico (CAT nº 3302530/2025) apresentada pela empresa Novaes



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



Incorporações e Empreendimentos Ltda, especialmente no que se refere ao período e à efetiva execução da obra declarada.

Deverá a empresa ser notificada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, apresentar documentos que comprovem a execução da obra nas condições informadas, incluindo, obrigatoriamente:

Relatórios fotográficos demonstrando os serviços executados no período informado na certidão (25/08/2025 a 15/09/2025), em especial da placa de obra contendo as informações da contratante e do responsável técnico;

Notas fiscais de aquisição de materiais, pagamento de mão de obra e equipamentos utilizados na execução da obra, compatíveis com o período indicado;

Notas fiscais de recebimento pelos serviços prestados, emitidas pela contratada, com discriminação dos serviços e datas correspondentes ao período informado.

A ausência de comprovação adequada poderá ensejar a manutenção da inabilitação técnica da licitante e, caso constatada irregularidade ou divergência grave, a comunicação ao conselho profissional competente responsável pela emissão da certidão.

IV – PROVIDÊNCIAS

Após a apresentação dos documentos e informações, o processo deverá ser encaminhado à Secretaria de Engenharia para análise técnica conclusiva e emissão de novo parecer, com vistas à confirmação ou revisão das conclusões do parecer anterior.

Lagoa dos Patos/MG, 16 de outubro de 2025.

Valéria Tamires Soares
Agente de Contratação